



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 757 de 17 de abril de 1991.

" CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO REMUNERADA. "

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica convertida em REMUNERAÇÃO a Licença-Prêmio a que faz júz a funcionária VERA LÚCIA BORTOLAZZO, portadora do RG. 5.754.345, pelo quinquê--nio de serviços prestados no período de 16 de Abril de 1986 à 15 de Abril de 1991 , correndo o pagamento da mesma por conta da dotação própria consignada no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 17 de abril de 1991.

O PREFEITO


ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-